



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO-OESTE
SETOR DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS E AMBIENTAIS
CAMPUS CEDETEG, GUARAPUAVA, PR**

**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS
VETERINÁRIAS**

INSTRUÇÃO NORMATIVA nº 02/2026 - PPGCV

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ciências Veterinárias (PPGCV) da Universidade Estadual do Centro-Oeste, UNICENTRO-PR, no uso de suas atribuições e de acordo com a Ata de nº 1 do colegiado do Programa, realizada no dia 11 de fevereiro de 2026, AL - TERA a Instrução Normativa 001/2024, Art. 2º - Inciso II; que normatiza situações especiais para as disciplinas de Pós-graduação, Desafios na Oncologia Veterinária- 2100603 e em Atividades Complementares 2100611.

INSTRUI:

Art. 1º - Que a matrícula na disciplina de Desafios na Oncologia Veterinária, só poderá ser efetuada para profissionais desta área, tendo em vista que seu programa envolve atividades práticas de atribuição exclusiva de médicos veterinários.

Art. 2º - Para a equivalência de créditos da disciplina Atividades Complementares:

I - A equivalência dos créditos deve ser solicitada em formulário próprio direcionado ao colegiado do programa;

II - A pontuação máxima de equivalência a ser solicitada é de 5 créditos:

III - A equivalência pode ser deferida quando o nome do aluno de pós-graduação e de seu orientador estejam no trabalho, citando o nome do programa na filiação;

IV - A equivalência respeita as seguintes normas: A1 a A2- 5 créditos, A3 a A4- 4 créditos, A5- 3 créditos, A6- 2 créditos, A7- 1 crédito, A8- 0,5 crédito. Um trabalho completo e resumo expandido vale 0,5 crédito. Uma publicação em revista de divulgação, apresentação oral, resumo simples, apresentação de trabalhos em eventos e comunicações valem 0,25 crédito. A autoria e edição de livro equivale a 5 créditos. A escrita de capítulo de livro com ISSN vale 3 créditos.

Art. 3º - Os casos omissos a esta Instrução Normativa serão resolvidos pelo Colegiado do Programa de Pós-graduação em Ciências Veterinárias

Guarapuava, 17 de março de 2026.

Heloisa Bertagnon

Profª. Drª. Heloisa Godoi Bertagnon
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Ciências
Veterinárias PPGCV-UNICENTRO
Portaria nº 806/2025-GR/UNICENTRO